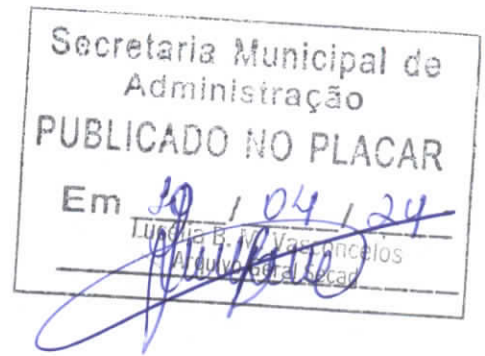




PORTARIA Nº. 0177, DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 005/2024 - PGM. de 08 de abril de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitando portaria de fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **MATHEUS MARIANO DO NASCIMENTO TAVARES**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior III lotado Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, **pelo período de 08 de abril a 07 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensão por meio da PORTARIA Nº 063, de 02 de fevereiro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação., **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.


DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração